



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Cuidam os autos da aquisição de **cinco** licenças profissionais da solução de videoconferência *Zoom Meeting* e **duas** licença *Go to Meeting Pro*, com garantia de **doze** meses, com suporte técnico remoto para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal - CJF.

A análise acerca da regularidade do procedimento e da possibilidade de homologação foi realizada pela Assessoria Jurídica (id. 0128484), à luz das disposições contidas no inciso VI do art. 4º da Portaria/MPOG nº 306/2001 c/c o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993, a qual ainda relata sobre a necessidade de nova aprovação do termo de referência em virtude das alterações noticiadas pela SUCOP (id. 0128187).

Encampo os argumentos apresentados pela ASJUR e CONVALIDO a aprovação do Termo de Referência declarada pela Diretoria Executiva de Administração de Gestão de Pessoas - DA (id. 0121980), haja vista não se evidenciar lesão ao interesse público nem prejuízos a terceiros com as alterações implementadas após a sua aprovação.

Logo, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica n. 9/2020, na qual foi declarada vencedora a empresa L3 Informática Ltda - Epp, com a proposta no valor de R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais) e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Frise-se, por fim, que consta nos autos informação de que há disponibilidade orçamentária para fazer à despesa (id. 0118982 e 0121320), acompanhada da necessária declaração do ordenador de despesa (id. 0121980), nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 16/06/2020, às 18:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128485** e o código CRC **15FD0C4A**.